DECRETO Nº 2.412 DE 21 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE REGISTRO, APROVAÇÃO DO SEU REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado a 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde de Registro e aprovação do seu Regimento Interno, a realizar-se no dia 10 Agosto de 2017 na Secretaria Municipal de Educação, sito á Rua Filomena Abi Azar, nº 45 – Bairro Centro - Registro/SP organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Referencia Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST e teve a participação de outras representações de segmentos usuários e trabalhador de forma a garantir a participação de toda a sociedade.

Art. 2º. A finalidade desta Plenária é validar as propostas advindas da Conferência Livre de Vigilância em Saúde de Registro realizado em 23 de junho de 2017 propondo diretrizes para a formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde no âmbito do Estado de São Paulo e eleger delegados para a etapa regional da 1ª Conferência Estadual em Vigilância em Saúde do Estado de São Paulo – 1ª CEVS - SP.

Art. 3º. A 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde será presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde e sob Coordenação Geral da Comissão Organizadora.

Art.4º. A 1ª Plenária de Vigilância em Saúde terá abrangência municipal e será antecedente da Conferência Regional.

Art. 5º. As despesas para a realização da 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde de Registro caberão à dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de julho de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

JOSEFA MARIA RANGEL DA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos